



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

Pedro Leopoldo, 29 de junho de 2021.

OFÍCIO Nº 174/2021



Senhora Prefeita:

Para as devidas providências, encaminho a Vossa Excelência a matéria aprovada na **21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo**, realizada em **28 de junho de 2021**:

1. **Proposição de Lei ao Projeto nº 19/2021** - Acrescenta artigos à Lei Municipal nº 3.459, de 21 de junho de 2017, que "Dispõe sobre a instituição de equipe de transição e os procedimentos a serem adotados na transição de mandato pelo Prefeito no âmbito do Município de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências", de autoria do Vereador Frederico Henrique Cota Alves; **(aprovado por unanimidade, 07 votos, votação simbólica, quórum maioria simples, turno único)**
2. **Proposição de Lei ao Projeto nº 24/2021** - Acrescenta o artigo 4A à Lei Municipal nº 3.310, de 14 de dezembro de 2012 que "Reconhece a pessoa com autismo como pessoa com deficiência, para fins da plena fruição dos direitos previstos pela Legislação do Município de Pedro Leopoldo, e dá outras providências", de autoria do Vereador Frederico Henrique Cota Alves; **(aprovado por unanimidade, 07 votos, votação simbólica, quórum maioria simples, turno único)**
3. **Proposição de Lei ao Projeto nº 25/2021** - Dispõe sobre a criação de Política de Mobilidade Sustentável e de incentivo ao uso da bicicleta no âmbito do Município de Pedro Leopoldo, de autoria do Vereador Matheus Utsch de Oliveira; **(aprovado por unanimidade, 07 votos, votação simbólica, quórum maioria simples, turno único)**
4. **Requerimento nº 66/2021** – Requerem o estudo técnico realizado para serem implantados os quebra-molas na Rua Lateral, em frente à casa de Ferragens Santa Clara, área considerada de fluxo rápido, de autoria dos Vereadores Matheus Utsch de Oliveira e Leonardo Pereira Ribeiro; **(aprovado por unanimidade, 07 votos, votação simbólica, quórum maioria simples, turno único)**
5. **Requerimento nº 67/2021** – Requer informação sobre possível punição à VLI, baseado nas leis municipais vigentes, de autoria do Vereador Matheus Utsch de Oliveira; **(aprovado por unanimidade, 07 votos, votação simbólica, quórum maioria simples, turno único)**
6. **Requerimento nº 68/2021** – Requer cópia dos boletins de ocorrência, e situação dos veículos e máquinas da Garagem Municipal, de autoria do Vereador Matheus Utsch de Oliveira; **(aprovado por unanimidade, 08 votos, votação simbólica, quórum maioria simples, turno único)**
7. **Indicações nºs 454, 460, 463, 469 e 470/2021** Vereadora Cynthia Salomão Bastos Faria;
8. **Indicações nºs 466, 467, 471, 472/2021** Vereadora Eldir José Batista;
9. **Indicações nºs 452, 457, 468/2021** Vereador Frederico Henrique Cota Alves;
10. **Indicações nºs 450, 451, 456 e 458/2021** Vereador Guilherme de Lima Braga;
11. **Indicação nº 461/2021** Vereador Leonardo Pereira Ribeiro;
12. **Indicação nº 473/2021** Vereadora Matheus Utsch de Oliveira;
13. **Indicação nº 459/2021** Vereador Rafael Vieira Faria;
14. **Indicações nºs 455, 464, 465, 474 e 475/2021** Vereador Warlen Alves da Silva.

*Eldir JB*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

Informamos, ainda, que o Ouvidor e Representante do Legislativo nas Licitações, período de 29 de junho a 05 de julho é a Vereadora Cynthia Salomão Bastos Faria.

Cordialmente

Eldir José Batista

Presidente.

Exma. Sra.  
Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira  
Prefeitura Municipal  
Pedro Leopoldo/MG